



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 020, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

Concede dispensa à Servidor Público Municipal.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 57 da Lei Orgânica do Município...

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido à Servidora Pública Municipal Juelita Zerbinatti Yaekashi dispensa do Serviço Público Municipal nos dias 11 e 14 de fevereiro de 2022, por ter trabalhado na eleição no dia 15 de novembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 08 de fevereiro de 2022. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 021, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

Conceder Progressão Funcional por via não acadêmica a Servidora Municipal, e dá outras providências.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea "a", do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto...

- Considerando o Artº 40º da Lei Complementar nº 005, de 03 de Maio de 1999 que prevê a Progressão Funcional do Docente da Rede Municipal de Ensino por via não acadêmica...

- Considerando a Portaria Municipal nº 251, de 01 de Dezembro de 2017 que regulamentou a pontuação dos docentes da Rede Municipal de Ensino referente a Progressão Funcional por via acadêmica...

- Considerando o Parecer da Comissão de Análise de documentos dos docentes criado pela Portaria Municipal nº 249, de 01 de Dezembro de 2017...

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Servidora Pública Municipal SILVIA HELENA GALLO, portadora do RG 40.496.015-7 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 326.655.358-66, Progressão Funcional por via não acadêmica, nos termos estabelecidos pelo artigo 38, inciso II, combinado com o artigo 40, inciso I, parágrafo 1º, 2º e 3º e inciso II, Parágrafo 1º e 2º da Lei Complementar nº 005, de 03 de Maio de 1999, tendo-se em vista o interstício de tempo de 15 de abril de 2014 a 15 de abril de 2020.

Art. 2º Fica concedido à Servidora reenquadramento funcional no nível IV, tabela II, no Anexo I da Lei Complementar nº 005, de 03 de Maio de 1999.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 08 de fevereiro de 2022. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO - CONVÊNIOS

TERMO DE FOMENTO Nº 01/2022

EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2022 CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO(SP), ENTIDADE: APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – CNPJ 00.525.856/0001-80, OBJETO: execução pela ENTIDADE, de serviços de atendimento ESPECIALIZADO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E MÚLTIPLA, ABRANGENDO CRIANÇAS, ADOLESCENTES E ADULTOS, QUE RESIDAM NO MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO, TRABALHANDO NAS ÁREAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, SAÚDE, PREVENÇÃO, TRABALHO,



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PROFISSIONLIZAÇÃO, DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS, ESPORTES, CULTURA, LAZER, ENTRE OUTROS. CONFORME PLANO DE TRABALHO APRESENTANDO PELA ENTIDADE, PARTE INTEGRANTE DA PARECERIA, CUJA FINALIDADE É PARA O DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS A SER EXECUTADO PELA ENTIDADE –R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS) EM PARCELAS – PERÍODO 07/02/2022 A 31/12/2022.

PODER EXECUTIVO – LICITAÇÃO

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 07/2022

TOMADA DE PREÇO Nº 02/2022

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 2.101/2022

REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

O Prefeito Municipal do Município de Vista Alegre do Alto, no uso de suas atribuições legais, revolve por bem Retificar o Edital da Tomada de Preço nº 07/2022, sendo assim e considerando o Edital de Retificação nº 07/2022.

Tendo em vista que no dia 18 de fevereiro de 2022, é feriado municipal e não haverá expediente no paço municipal, fica alterada a data de encerramento do Certificado de Registro Cadastral, sem prejuízo para as partes, alterando:

Item 3.2 (data final para a emissão do CRC).

Onde-se:

3.2. O cadastramento (Certificado de Registro Cadastral- CRC) deverá ser realizado até o terceiro dia útil que antecede á data do recebimento dos envelopes de habilitação e proposta (data 18/02/2022), para que seja observada a necessária qualificação, devendo ser protocolados os documentos presencialmente na secretária do Paço Municipal.

Leia-se:

3.2. O cadastramento (Certificado de Registro Cadastral- CRC) deverá ser realizado até o terceiro dia útil que antecede á data do recebimento dos envelopes de habilitação e proposta (data 21/02/2022), para que seja observada a necessária qualificação, devendo ser protocolados os documentos presencialmente na secretária do Paço Municipal.

As alterações realizadas no instrumento convocatório, acompanham todos os anexos nos quais elas também são citadas.

Ficam mantidas as demais cláusulas do instrumento convocatório.

Vista Alegre do Alto, 08 de fevereiro de 2022. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 2/2022 Processo 2103/2022. Pregoeiro Designado: Juliano de Jesus Lopes. Objeto: Aquisição de combustível (gasolina automotiva tipo comum, álcool hidratado comum para combustível, óleo diesel automotivo S500 e óleo diesel automotivo S10) conforme Anexo I do Edital nº 08/2022. Realização da Sessão: 22/2/2022, 8hrs. Edital/Informações: seção de Licitação, Pça Dr H E Ower Sandolth 278 centro vista alegre do alto fone 16-32778300. Edital disponível site: www.vistalaegredoalto.sp.gov.br. Luis Antonio Fiorani - Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 003/2022 Processo 2104/2022. Pregoeiro Designado:Juliano de Jesus Lopes. Objeto:Contratação de empresa para prestação de serviços para o desenvolvimento do Projeto com crianças, adolescentes e idosos no CRAS de Vista Alegre do Alto conforme Edital 09/2022.Realização da Sessão: 22/2/2022 às 13hrs.Edital/Informações:seção de Licitação.Edital disponível site:www.vistaalegrealto.sp.gov.br.Luis Antonio Fiorani-Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO.

Aviso de Licitação - CONVITE nº 001/2022, Processo 2.102/2022. PREFEITO MUNICIPAL: LUIS ANTONIO FIORANI. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviço em assessoria técnica e especializada em assessoria educacional visando a coordenação e elaboração do planejamento estratégico da secretaria municipal de educação, de acordo com o Edital 010/2022. Realização da Sessão dia 21 de fevereiro de 2022 às 09:00 horas, Entrega dos envelopes até o dia 17 de fevereiro de 2022 às 16 horas, Edital disponível no site:www.vistaalegrealto.sp.gov.br.Luis Antonio Fiorani-Prefeito Municipal.